



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.516 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Declara de Utilidade Pública a entidade "Nóis na Pista Moto Clube".

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade "Nóis na Pista Moto Clube".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 21 de dezembro de 2011


José Isaiás Masiero
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA
Em 21 / 12 / 2011
